



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 020**

**Recife, 06 de fevereiro de 2018**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

**Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
SUGEP.....	4

## REITORIA

PORTARIA Nº. 149/2018-GR, de 02 de fevereiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001360/2018-07,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 06/04/2017, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela E.C. nº 41/2003, e os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 7º da Lei nº 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	GISELDA BRITO SILVA
Nº SIAPE	1227196
CARGO	Professora do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de História

PORTARIA Nº. 150/2018-GR, de 05 de fevereiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022382/2013-98, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.000842/2014-16,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, instaurada pela Portaria nº. 1.382/2017-GR, de 04 de dezembro de 2017, composta pelos servidores, ROBERTO DE ALBUQUERQUE MELO, Matrícula SIAPE nº. 2032370, MARCO AURELIO SIQUEIRA DA GAMA, Matrícula SIAPE nº. 2126762 e RODOLFO ARAUJO DE MORAES FILHO, Matrícula SIAPE nº. 1426003, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 151/2018-GR, de 05 de fevereiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009113/2011-74, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.009264/2011-22 e 23082.020045/2011-02,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 1.381/2017, de 04/12/2017, publicada no Boletim de Serviços nº. 166, de 05/12/2017, composta pelos servidores, ROBERTO DE

ALBUQUERQUE MELO, Matrícula SIAPE nº. 2032370, MARCO AURELIO SIQUEIRA DA GAMA, Matrícula SIAPE nº. 2126762 e RODOLFO ARAUJO DE MORAES FILHO, Matrícula SIAPE nº. 1426003, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº. 152/2018-GR, de 05 de fevereiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020199/2013-58,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, instaurada pela Portaria nº. 1.380/2017-GR, de 04 de dezembro de 2017, composta pelos servidores, ROBERTO DE ALBUQUERQUE MELO, Matrícula SIAPE nº. 2032370, MARCO AURELIO SIQUEIRA DA GAMA, Matrícula SIAPE nº. 2126762 e RODOLFO ARAUJO DE MORAES FILHO, Matrícula SIAPE nº. 1426003, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

## SUGEP

PORTARIA Nº. 95/2018-SUGEP, de 02 de fevereiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023011/2017-57,

RESOLVE:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 020 terça-feira, 06 de fevereiro de 2018

Página | 5

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 08/12/2017.

NOME	FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	
MATRÍCULA	2032313	
CARGO	Assistente em Administração	
LOTAÇÃO	UAG	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV

PORTARIA Nº. 96/2018-SUGEP, de 02 de fevereiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026042/2017-60,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 90 h/a que serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 18/01/2018.

NOME	DAYVSON SANTOS AGUIAR	
MATRÍCULA	1326893	
CARGO	Assistente em Administração	
LOTAÇÃO	AS - DAP	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II

PORTARIA Nº. 97/2018-SUGEP, de 02 de fevereiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010977/2017-24,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 18/01/2018.

NOME	MARIO JAMESSON CORDEIRO FREITAS	
MATRÍCULA	2324700	
CARGO	Técnicos em Edificações	
LOTAÇÃO	UAST	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II

PORTARIA Nº. 98/2018-SUGEP, de 02 de fevereiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024730/2017-95,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 131 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2017.

NOME	DAYVISON RAFAEL DA SILVA	
MATRÍCULA	2179148	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	NEMAM	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III

PORTARIA Nº. 99/2018-SUGEP, de 02 de fevereiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025184/2017-18,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 180 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2018.

NOME	FABIA CASTRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	
MATRÍCULA	1653730	
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL	
LOTAÇÃO	PROGEST	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 020 terça-feira, 06 de fevereiro de 2018

Página | 6

PORTARIA Nº. 100/2018-SUGEP, de 02 de fevereiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010916/2017-67,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 20/11/2017.

NOME	MARCELO ANDRE DE FERRAZ BARROS	
MATRÍCULA	1754931	
CARGO	MÉDICO - ÁREA	
LOTAÇÃO	UAST	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II

PORTARIA Nº. 101/2018-SUGEP, de 02 de fevereiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026463/2017-91,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 180 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 14/12/2017.

NOME	BETANIA MARIA CORDEIRO	
MATRÍCULA	0383036	
CARGO	Assistente em Administração	
LOTAÇÃO	PROGEST	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV

PORTARIA Nº. 102/2018-SUGEP, de 02 de fevereiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025794/2017-11,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de

28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 136 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2018.

NOME	SAULO MARQUES DE MORAIS SILVA	
MATRÍCULA	2185661	
CARGO	Técnico de Laboratório Área	
LOTAÇÃO	DEINFO	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III

PORTARIA Nº. 103/2018-SUGEP, de 02 de fevereiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025778/2017-11,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 125 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2017.

NOME	RODOLPHO BELARMINO DA SILVA	
MATRÍCULA	2179038	
CARGO	Assistente em Administração	
LOTAÇÃO	PROPLAN	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III

PORTARIA Nº 104/2018-SUGEP, de 02 de fevereiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011781/2017-57,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.432/2017-SUGEP, de 06/12/2017, que concedeu Reconhecimento de Título e Retribuição por Titulação à servidora, LARISSA DE PINHO CAVALCANTI, nos seguintes termos, conforme Decisão nº. 072/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, de 25/01/2018, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]  
permanecendo na Classe “A”, Nível 1,

Leia-se:

[...]  
permanecendo na Classe “A”, Nível 2,

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 020 terça-feira, 06 de fevereiro de 2018

Página | 7

PORTARIA Nº 105/2018 - SUGEP, de 05 de fevereiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.015215/2017-14,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 08/12/2017.

NOME	ELIEL BARBOSA DA SILVA
MATRÍCULA	2163251
CARGO	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO
LOTAÇÃO	UACSA
PERCENTAGEM	25%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 106/2018 - SUGEP, de 05 de fevereiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.024330/2017-80,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 22/11/2017.

NOME	JANAINA MARIA DE MELO AMORIM
MATRÍCULA	1675883
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	DRCA
PERCENTAGEM	25%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 107/2018 - SUGEP, de 05 de fevereiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.025672/2017-17,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 04/12/2017.

NOME	PAULA GABRIELA DA SILVA CARDOSO
MATRÍCULA	1128078
CARGO	MÉDICO VETERINÁRIO
LOTAÇÃO	DMV
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 108/2018 - SUGEP, de 05 de fevereiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.025801/2017-77,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 06/12/2017.

NOME	MARIANA MADEIRA DA COSTA SANTOS
MATRÍCULA	2066137
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	DAG
PERCENTAGEM	25%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 109/2018 - SUGEP, de 05 de fevereiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.022898/2017-66,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 24/11/2017.

NOME	MARILIA AUREA CRUZ DE SANTANA
MATRÍCULA	2997470
CARGO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA
LOTAÇÃO	UAG
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 110/2018 - SUGEP, de 05 de fevereiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.025866/2017-12,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 18/12/2017.

NOME	GIBSON PEREIRA DE CASTRO
MATRÍCULA	0383207
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	DB
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 020 terça-feira, 06 de fevereiro de 2018

Página | 8

PORTARIA Nº. 111/2018-SUGEP, de 05 de fevereiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024344/2017-01,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 22/11/2017.

NOME	RAFAEL RODRIGUES CARVALHO
MATRÍCULA	2995134
CARGO	ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO	PROPLAN
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP